

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 005/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

“Concede Ajuda de Custo a pessoa carente do Município”.

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 324/2013

Considerando o Requerimento expedido pelo Sr. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA SILVA e analisado pela Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

Art. 1º Conceder ajuda de custo no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) em favor do Senhor: JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA SILVA, CPF:051.988.804-93, residente e domiciliado neste município, para custear despesas com procedimento em saúde, (consulta médica especializada) por ser uma pessoa carente e não ter condições financeiras de arcar com todas as despesas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Riacho da Cruz/RN, 17 de fevereiro de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Prefeita Municipal